



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 334, de 19 de abril de 2012.

“Concede diploma de Honra ao Mérito à Paróquia do Bom Jesus de Manhumirim”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à **Paróquia do Bom Jesus de Manhumirim**, por seus relevantes serviços de evangelização em nossa comunidade, durante os seus 90 anos de existência.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012

Ver. Hélio M. Mendonça
Presidente

Ver^a. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária